## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0011-2015 Processo nº 0808-2015 Parecer nº 0088-2015

Plenário.

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio

Sala das Comissões, 7 de maio de 2015.

Orville Teixeira

João Pita Canettieri

Marcio Almeida